

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Nº 24/2013

## =PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023 /2013=PM

PROCESSO Nº 549 13013 C.M. PALMITAL 19 108 113

> Rosangela A. Parrilha Assistente Legislativo

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal APROVA:-

Artigo 1° - Fica alterado a quantidade de vagas existentes, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 222/2012, referente ao cargo de *Operador de Equipamentos Hidráulicos*, passando de 8 para 9.

Artigo 2° - Fica alterado o número de vagas, constante no Anexo II de referida Lei, referente ao cargo de Operador de Equipamentos Hidráulicos, passando de 9 para 10.

Artigo 3° - Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei Complementar nº 222 de 13 de dezembro de 2012.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 19 de novembro de 2012.

AS COMISSÕES DE:

ISMÊNIA MENDES MORAES -PREFEITA MUNICIPAL-

C.M. Palmital, em

Eduardo Apolinario de Vas